



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1665

Ji-Paraná (RO), 24 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11956-2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao secretário **Marcito Pinto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-11956/2013, ficou evidenciada sua regularidade, conforme Parecer nº 1920/CGM/2013, às fls. 54 elaborado pela Controladoria-Geral do Município. Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13014/2013

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedidos a Procuradora Geral do Município **Leni Matias**, conforme o Processo Administrativo nº 1-13014/2013, ficou evidenciada sua regularidade, conforme Parecer nº 1921/CGM/2013, às fls. 50/51, exarado pela Controladoria-Geral do Município, sendo suprida a pendência apontada no item 5.1 do parecer acima, conforme se observa dos autos.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14808/2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/06, formulados pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14808/2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/06, formulados pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2068/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomeia Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Classes de Aceleração, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 449/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Classes de Aceleração, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2069/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomeia Jaqueline de Souza Amóglia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 423/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline de Souza Amóglia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2070/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 1243/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor Jonas Otto, Gratificação de Produtividade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 499/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1243/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal Jonas Otto, cadastro nº 10776, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2373/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2071/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando o teor do Memorando n. 398/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, cadastro nº 10354, Agente Administrativo, a Gratificação de Produtividade no percentual de 200% (duzentos por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0442/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2072/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 0106/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Creosmar Alves da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 354/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0106/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Creosmar Alves da Silva, cadastro nº 10861, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2073/GAB/PM/JP/2013 **20 DE SETEMBRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 0375/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidor Elci Ferreira de Abreu, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0375/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal Elci Ferreira de Abreu, cadastro nº 1506, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei

Municipal nº 1249/2003.

a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2074/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto de 2013, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2075/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Elci Ferreira de Abreu, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Elci Ferreira de Abreu, cadastro nº 1506, Agente Administrativo, a Gratificação de Produtividade no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2076/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Kebler de Lima Francisco, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 360/SEMOSP/RH/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Kebler de Lima Francisco, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2077/GAB/PM/JP/2013
20 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Fernando Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 360/SEMOSP/RH/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Fernando Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 181/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14103/2013/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de tributação visando à prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando aumentar o Valor Adicionado Fiscal e o índice provisório de participação do município na distribuição do ICMS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor estimado de R\$ R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 11 de outubro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 180/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/051/13/FC

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, para atender as necessidades da Fundação Cultural, no valor estimado de R\$ 21.666,60 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto Nº1509/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social